



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras Diversas

ATA

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES

CHAMAMENTO Nº 88/2023

Trata-se do **Edital do Chamamento nº 88/2023**, proveniente do processo SEI Nº 04016-00004361/2022-21, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico e Minuta do Instrumento Contratual anexos ao Edital 88/2023, para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Registra-se que o CHAMAMENTO nº 88/2023 foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF ([Publicação Site IGESDF](#)), bem como na plataforma BIONEXO através do ID: 277367700, no período de 20/3/2023 a 27/3/2023.

← → ↻ 🏠 igesdf.org.br/ato/chamamento-no-088-2023-aquisicao-de-lencol-descartavel/

Transparência Ouvidoria Trabalhe conosco Plataforma EAD

 INSTITUCIONAL ▾ ATOS NORMATIVOS ▾ NOTÍCIAS ▾ ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO ▾ VOLUNTÁRIOS ▾ ORIENTAÇÕES AO PACIENTE ▾

Home > CHAMAMENTO Nº 088/2023 – AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL

CHAMAMENTO Nº 088/2023 – AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL

andamento

Publicado em: 20 de março de 2023

O presente processo de aquisição/contratação tem por objeto a aquisição de **LENÇOL DESCARTÁVEL**, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Referente ao Processo SEI de nº 04016-00004361/2022-21.

Envio de Propostas Plataforma Bionexo: <http://www.bionexo.com> – ID: 277367700.
E-mail: compras.materiais@igesdf.org.br
Contato: (61) 3550-8900 ramal 9112 – Neosnardo Júnior
Período de acolhimento: Até às 23:59 horas do dia 27/03/2023.

[Edital Chamamento N.088.2023](#)

[Relação Nominal dos Concorrentes](#)

[Resultado Preliminar – Publicado em 17/5/2023](#)

-  **HOSPITAIS**
Selecione ▾
-  **UPAS**
Selecione ▾
-  **RESULTADOS DE EXAME**
-  **TRABALHE CONOSCO**

277367700 - Cotação Normal

CHAMAMENTO Nº 088/2023 - AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL

IGESDF - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DF (28481233000172)

Abertura

20/03/2023

11:06

Itens

1

neosnardo.junior@igesdf.org.br - (61) 3550-8900 R. 9112

Região

DF

Distrito Federal

Vencimento

27/03/2023

23:59

Contato

Neosnardo Junior[← Lista de Cotações](#)

- 1** MV1065 - LENÇOL DESCARTÁVEL - Material: falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 60g/m2 Dimensões: 02 m X 0,90 m. Apresentação: Dobrado individualmente, pacote devidamente identificado com 10 unid. com inscrição "Proibida venda no Comércio", em fardo
- Fabricante
98.520.0000
Quantidade

Durante o período de publicação do Chamamento nos meios de comunicação supracitados, ocorreu também a divulgação via e-mail a potenciais fornecedores.

A RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES foi publicada em 28/3/2023 no sítio eletrônico do IGESDF ([Publicação Site IGESDF](#)), para que até o dia 29/3/2023 os inscritos no processo solicitassem a retificação da referida relação.

Informa-se que não houve manifestação contrária à relação de concorrentes publicada, sendo os autos do processo instruídos e enviados à área técnica em 6/4/2023 para análise das propostas e habilitações técnicas recebidas (Fornecedores: COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (GRANMEDICA) – CNPJ 37.531.583/0001-97, UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 29.910.022/0001-70 e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ 05.421.585/0001-37).

Em 17/5/2023, após a validação técnica, o RESULTADO PRELIMINAR do processo de aquisição foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF ([Publicação Site IGESDF](#)), iniciando-se a fase de negociação na forma estabelecida no item 13 do Edital do Chamamento nº 88/2023, que ao término gerou o resultado a seguir:

RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	VALOR TOTAL NEGOCIADO
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (GRANMEDICA)	37.531.583/0001-97	R\$ 2,06	R\$ 202.951,20	R\$ 1,90	R\$ 187.188,00

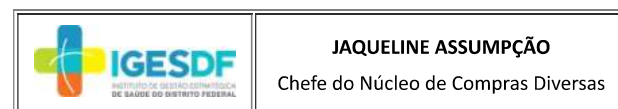
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO - AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ORDEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (GRANMEDICA)	37.531.583/0001-97	1ª	R\$ 1,90	R\$ 187.188,00	CLASSIFICADO

PLANALTO CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA	49.180.390/0001-18	Descumprimento do item 10 do Edital: não enviou documentação de habilitação	X	X	DESCCLASSIFICADO
UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70	<p>Descumprimento dos subitens 10.2.1 e 10.2.7 do Edital: não enviou o Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)</p> <p>O atestado de capacidade técnica apresentado não informa os quantitativos conforme solicitado no subitem 8 do Elemento Técnico - Anexo I do Edital:</p> <p><i>"[...]Quanto à habilitação Técnica, os documentos apresentados pelas empresas devem ser analisados de forma a verificar se a empresa apresentou os documentos solicitados no item 8. e seus subitens, quais sejam:</i></p> <p><i>Comprovação de aptidão para o fornecimento e/ou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desse Elemento Técnico, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da empresa participante, expedido por pessoa jurídicas de direito público ou privado.</i></p> <p><i>Quanto ao quantitativo, considera-se compatível o fornecimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da quantidade do em disputa. Para comprovação do quantitativo será admitido o somatório de atestados.[...]"</i></p>	X	X	DESCCLASSIFICADO
WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	Descumprimento do subitem 10.2.5 do Edital: enviou a Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual ou Distrital da sede da CONTRATADA (CND GDF) vencida.	X	X	DESCCLASSIFICADO

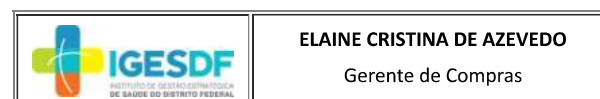
Do resultado final apresentado, caberá recurso administrativo por meio do endereço eletrônico: compras.materiais@igesdf.org.br, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras/Contratações no site do IGESDF.



De acordo.



De acordo.





Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ASSUMPÇÃO SILVA DE OLIVEIRA - Matr.0001462-4, Chefe do Núcleo de Compras Diversas**, em 30/05/2023, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEOSNARDO BARBOSA NUNES JÚNIOR - Matr.0000871-9, Especialista em Compras e Contratos**, em 31/05/2023, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 01/06/2023, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113478788)
verificador= **113478788** código CRC= **85214227**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900